



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1648 - 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI nº 888/2020

De 12 de novembro de 2020

Dispõe sobre a denominação de vias públicas no Loteamento Francisca Carlos de Santana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada as vias públicas do Loteamento Francisca Carlos de Santana, compreendidas as seguintes denominações:

Rua A, passa a ser **ANTÔNIO CARLOS FRAGA**

Rua B, passa a ser **ANA MARIA DE SANTANA**

Rua C, passa a ser **JORGE CARLOS DE SANTANA**

Rua D, passa a ser **JOSÉ EDVALSON JUNIOR**

Rua E, passa a ser **PEDRO DE SANTANA NETO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 12 de novembro de 2020

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

